



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº 3936/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Voto de Aplausos ao Banco de Leite Humano da Maternidade Professor Bandeira Filho.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência à Ilma. Sra. Jaqueline Lucena, Gestora da Maternidade Professor Bandeira Filho, no endereço: mpb.filho@outlook.com.

JUSTIFICATIVA

Em continuidade ao nosso mandato, visitamos a Maternidade Professor Bandeira Filho no dia 11 de fevereiro de 2022. Na oportunidade, pudemos constatar o brilhante trabalho desempenhado por meio Banco de Leite Humano.

O leite humano é o alimento mais completo no começo da vida, contendo todos os nutrientes necessários para o bebê.

O Banco de Leite Humano da Maternidade Professor Bandeira Filho existe desde 2009 com funcionamento 24 horas e já recebeu inclusive a certificação Ouro concedida pela Rede Global de Bancos de Leite Humano, confirmando que o Banco segue os padrões internacionais no manejo do aleitamento materno. Trata-se de um serviço de excelência, que apenas nos dois primeiros meses de 2022 já realizou mais de 3.010 (três mil e dez) atendimentos em grupo e 3.215 (três mil duzentos e quinze) atendimentos individuais.

Ainda de acordo com a Rede Global de Bancos de Leite Humano, “O modelo brasileiro para Bancos de Leite Humano (BLH) é referência internacional e, desde 2005, o país exporta





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

técnicas de baixo custo para implementar BLHs na América Latina, Caribe Hispânico, África, Península Ibérica e outros países.”

Por esses motivos, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, a fim de condecorar o Banco de Leite Humano da Maternidade Professor Bandeira Filho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de abril de 2022.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Tadeu Calheiros.
Proposição eletrônica M18.134.47805/12538. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

